



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1722, ano 45, de 21 de dezembro de 2023

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023, de 21 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO, Nº 001/2023, E POSTERIORES EDITAIS DE RETIFICAÇÃO, E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS- PB.

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2023, datado de 05/07/2023, e posteriores Editais de Retificação, **CONVOCA** para Nomeação e Posse, os candidatos descritos no Item I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2023,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final, conforme Decreto Municipal nº 353/2023, de 04 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial Municipal, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:**

Item I – CANDIDATOS CONVOCADOS: Ficam CONVOCADOS para apresentação de documentos o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público Edital nº 001/2023 e posteriores Editais de Retificação, conforme quadro abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
91.9.9.22.1.1	JOSÉ VALDILÂNIO VIRGULINO PROCÓPIO	1º	MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
91.9.10.4.1.1	RICARDO SILVA DE ALBUQUERQUE FERNANDES	2º	MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
91.9.9.25.1.1	JUAN FAGNER SENA DINIZ	3º	MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
91.9.10.9.1.1	THALES MATHEUS LOPES DE SOUSA	4º	MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
91.9.9.24.1.1	JOYCE FERNANDA ROCHA FERREIRA	5º	MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1722, ano 45, de 21 de dezembro de 2023

Item II – LOCAL PARA COMPARECIMENTO DOS CONVOCADOS: Os candidatos relacionados no Item I deste Edital que se encontram aprovados deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB – Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, na sala do Departamento de Recursos Humanos – DRH, localizado na Av. Major Augusto Bezerra, 02, Centro CEP: 58.228-000 - Dona Inês/PB, do dia 22/12/2023 até o dia 22/01/2024, no horário das 07h00 às 11h30, no período da manhã, e das 13h30 às 17h00, no período da tarde, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação e posse, conforme exigência do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

Item III – DOS DOCUMENTOS: Os candidatos convocados deverão apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos, ou cópia com a apresentação do documento original, conforme Capítulo XII, item 6, do Edital nº 01/2023 de abertura do concurso público:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de residência;
- e) certificado de quitação com o serviço militar (homem);
- f) PIS/PASEP;
- g) certidão de nascimento ou casamento (se for casado[a]);
- h) CPF do cônjuge (se for casado[a]);
- i) certidões de nascimento de filhos (caso tenha);
- j) RG de filhos (caso tenha);
- k) certidão de quitação da justiça eleitoral;
- l) certidões negativas de antecedentes criminais (estadual e federal);
- m) exames médicos (laboratoriais, aptidão física e mental);
- n) atestado de deficiência (se deficiente);
- o) certificado de escolaridade exigida para o cargo (diploma);
- p) conta bancária;
- q) 02 (duas) fotos 3x4.
- r) última declaração de imposto de renda apresentada a Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração.
- s) declaração de cargos e/ou empregos públicos que ocupa, ou sua negativa, com firma reconhecida em qualquer um dos casos.

1. Não serão recebidos documentos de forma parcial.

2. Para apresentação de documentos, o atendimento será realizado por ordem de chegada dos candidatos.

Item IV – DOS EXAMES MÉDICOS: O candidato deve apresentar os seguintes Exames Médicos, conforme o Capítulo XII, item 6, do Edital nº 01/2023 de abertura do concurso público, para análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL):



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1722, ano 45, de 21 de dezembro de 2023

a) Exames Laboratoriais:

1. Creatinina;
2. Glicemia em Jejum;
3. Hemograma Completo;

b) Avaliações Clínicas Especializadas:

1. Parecer do cardiologista com eletrocardiograma;
2. Parecer do oftalmologista com acuidade visual;
3. Parecer do otorrinolaringologista com audiometria;

c) Outros:

1. Atestado de Sanidade Mental (Emitido por Psiquiatra);
2. Atestado de Saúde Física (Expedido por Médico Clínico Geral);
3. Grupo Sanguíneo (fator ABO e RH);
4. Raios-X do Tórax e da coluna dorso-lombar;
5. Reação de Machado Guerreiro (Chagas);
6. VRDL;

Item V – A análise clínica pela Junta Médica Oficial será realizada por AGENDAMENTO, no período de 22/12/2023 até o dia 22/01/2024, em horário e local estabelecido pelo Departamento de Recursos Humanos – DRH.

Parágrafo único. Os exames médicos e análise clínica médica oficial visam avaliar a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado em caso de não apresentação ou submissão e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Dona Inês autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

Item VI – DAS NOMEAÇÕES:

1. Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Estadual e Municipal vigente, o candidato convocado para nomeação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no Decreto Federal N° 70.436, de 18 de agosto de 1972, ou ainda estrangeiro na forma disposta na legislação pertinente.

b) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

c) Possuir a escolaridade e as exigências do cargo para o qual concorreu, conforme previsto neste Edital.

d) Estar quite com as obrigações militares, se candidato do gênero masculino.

e) Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais.

f) Gozar de boa saúde física e mental e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo, atestado por meio da perícia médica oficial.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1722, ano 45, de 21 de dezembro de 2023

g) Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais.

h) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 (setenta e cinco) anos.

i) Não receber proventos, oriundos de cargo, aposentadoria, emprego ou função, exercidos no âmbito da União, do Território, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20/1998, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional. Em caso de acumulação, o candidato deverá apresentar, no ato da convocação, para fins de nomeação, certidão contendo o cargo e a carga horaria exercida para fins de análise da possibilidade de acumulação, configurando condição determinante para a nomeação.

Item VII – DO NÃO ATENDIMENTO À CONVOCAÇÃO: Os candidatos aprovados constantes no Item I que não atenderem a convocação deste Edital do dia 22/12/2023 até o dia 22/01/2024 serão considerados desistentes para efeito de convocação do candidato subsequente.

Item VIII – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Item IX – Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no Diário Oficial Municipal: <https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/>, e no site institucional do Município de Dona Inês: <https://pmdonaines.pb.gov.br/>.

Item X - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 21 de dezembro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1722, ano 45, de 21 de dezembro de 2023

EDITAL Nº 001 de 2023.

CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL PARA O BIÊNIO 2023/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 880/2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal De Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS de Dona Inês-PB, e

CONSIDERANDO o que dispõe o que dispõe o Art. 18, Parágrafo único, do Estatuto do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, que prevê: A eleição da Diretoria dar-se-á por votação direta, secreta, em Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, mesmo na hipótese de chapa única através de convocação por edital, com antecedência mínima de 30 dias exceto na eleição para escolha da Diretoria provenientes da unificação dos Conselhos, podendo inclusive acontecer à escolha de imediato, ou seja, no momento da aprovação deste documento.

CONVOCA:

Art. 1º. Os representantes de organizações, associações, cooperativas, entidades religiosas ou órgãos que tenham como objeto de atuação os direitos dos agricultores e pecuaristas do Município de Dona Inês/PB, para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil (titulares e suplentes) do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS para o biênio 2023/2025, a ser realizada no dia 21 de janeiro de 2023, a partir das 8h00 no endereço: Auditório da Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB - Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Av. Major Augusto Bezerra, 02, Centro CEP: 58.228-000 - Dona Inês/PB.

Art. 2º. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Agricultura do Município de Dona Inês.

Município de Dona Inês/PB, em 21 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO PAULINO DE ANDRADE

Presidente do CMDRS

CPF: 283.230.748-52

Obs: via física original assinada.

ATAS E RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 16/2023

APROVA O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº176 de 12 de fevereiro de 1993, alterada pelas Leis nº. 183/1993 e Lei nº. 254/1997 e demais instrumentos legais aplicáveis a espécie, faz saber que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Procedimento Operacional Padrão - POP das Unidades Básicas de Saúde do Município de Dona Inês.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se.

Dona Inês-PB, 20 de dezembro de 2023.

Elilde Albino da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Obs: via física original assinada.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>